



APROVAÇÃO INDICAÇÃO Nº 398 / 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EM 23 / 03 / 21

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

PROTOCOLO SOB Nº 484

DATA: 23, 03, 21

HORA: 09:51

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr.ª JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, solicitando que possa viabilizar UM TRANSPORTE SUPLEMENTAR PARA AS LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICOS QUE FALTAM EM NOSSO MUNICÍPIO E DISTRITOS COM CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS INTERESSADAS A PRESTAR ESTES SERVIÇOS NOS BAIRROS NÃO ATENDIDOS PELA CONCESSIONÁRIA COLETIVOS UNIÃO.**

Outra medida cabível, uma vez que não envolve a concessão de um serviço público, seria a contratação temporária de Vans para transporte dos funcionários da área da Saúde, que estão na linha de frente no combate ao coronavírus. Com todas as medidas de higiene adotadas, eles estariam mais seguros do que estão atualmente, à mercê da atual empresa detentora da concessão do transporte público municipal.

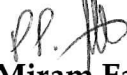
A minha luta pelo transporte público que funcione e possa atender aos anseios da população não é de agora, bem como meus pares Edis tem também se mobilizado e debruçado quanto a mesma. Porém, mesmo sendo uma antiga luta da qual não me canso a fim que possa viabilizar transporte justo e eficiente a nossa população, solicito uma solução rápida para linhas de ônibus que tem faltado em alguns bairros de nossa cidade e atingindo até mesmo nossos distritos, venho ao Poder Executivo mais uma vez solicitar que analise a possibilidade de propor que empresas interessadas a prestar serviços nos bairros onde não são atendidos mais pela CONCESSIONARIA COLETIVOS UNIÃO, possam contratar Vans ou Micro-ônibus afim de atender estes locais onde não são mais oferecidos estes serviços de transportes.

Sabemos, que providências urgentes precisam ser tomadas, uma resposta precisa ser dada a população, de forma rápida e contundente e amparada por uma análise técnica jurídica, logísticas e outras, mas condizentes com os problemas do momento, uma vez que os menos favorecidos financeiramente não têm dinheiro para custear transportes de aplicativos diariamente sem que comprometa sua renda familiar, que os proporcionam a levarem o pão para casa, tem sofrido, por ter que ir e vir a pé para o trabalho distantes de suas residências. Continuarei nesta luta, de um transporte justo e de eficiência a todos os Muriaenses que é o mínimo das garantias constitucionais do cidadão.

Certa de vosso atendimento deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2021.


Miriam Facchini
Vereador - PP